



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015/2021
DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

Autoriza cessão de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, XXIX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovada a cessão do servidor – **GILVAN LIMA DE MACEDO** – portador do **CPF: 253.148.768-92** – ocupante do cargo de Motorista, Nível V, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer suas funções laborativas no Município de Santa Luzia do Itanhi/SE. Pelo Período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - A cessão será com ônus para o ente público cessionário nos termos do §2º do art. 46 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Indiaroba/SE.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Fica revogada a portaria 007/2021 de 07 de Janeiro de 2021.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Indiaroba/SE, 19 de janeiro de 2021.



Adinaldo do Nascimento Santos
Prefeito Municipal de Indiaroba/SE